



## JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se para Casa São Camilo de Lellis Rua José Nunes Leal - 42 - Bairro Santa Luzia -Cep.: 36030-250 - CNPJ.: 17.143.512/0001-00 para aquisição de bens de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

